

ACTA Nº 293

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas nove horas, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, sita no lugar da Igreja, desta Freguesia, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Rio Frio, sob a presidência do senhor Presidente António Araújo de Amorim, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Deliberar sobre o processo de contraordenação nr. 73/2016-EPF

Ponto dois: Pagamentos a fornecedores.

- Sr. António Araújo de Amorim, Presidente da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Joaquim Carlos Guimarães Dantas, vogal da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Fernando Paulo de Moraes Araújo, vogal da Junta de Freguesia. -----

Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi apreciado o processo de contraordenação com o número 73/2016-EPF, instaurado pela Guarda Nacional Republicana a António Pereira Araújo em virtude de não ter licença de um canídeo. Foi deliberado por unanimidade aplicar a coima pelo valor mínimo de cinquenta euros. -----

Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos foi proposto efetuar os seguintes pagamentos a fornecedores: Servivez, Lda 492,82 euros; Avelino Amorim Dantas 200,00 euros. Verificada a cobertura orçamental e a regularidade dos fornecimentos, foi deliberado por unanimidade efetuar estes pagamentos a fornecedores. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas nove horas e trinta minutos foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata que depois de lida foi posta a votação. Esta ata foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____